

PROJETO DE LEI Nº 265/2016

Deputado(a) Enio Bacci

Autoriza o Poder Executivo no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul a criar o Fundo Estadual para os municípios que mantiverem ou instalarem na sua localidade Serviços Penitenciários e Guardas municipais.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul a criar o fundo de recurso para os municípios que mantiverem ou instalarem na sua localidade Serviços Penitenciários e Guardas municipais.

Parágrafo único. Os recursos previstos nesta lei deverão ser destinados exclusivamente aos municípios para melhorias em torno dos estabelecimentos penais, para aquisição e manutenção de equipamentos de vigilância, veículos equipados, coletes a prova de bala, compra de armamento e uniformes para as guardas municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado(a) Enio Bacci

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresentado tem o objetivo de complementar as políticas tradicionais no controle da criminalidade e da violência, criando uma alternativa financeira para a área da segurança. Bem como, incentivar os municípios que possuem serviços penitenciários e guarda municipal a manterem os serviços com qualidade, passando assim para a população tranquilidade quanto a segurança prestada no município.

O Projeto de Lei cria o Fundo Estadual para as cidades que mantiverem ou instalarem no seu município serviços penitenciários e guardas municipais, que irá destinar recursos e financiar projetos na área de segurança pública. A principal finalidade consiste em financiar políticas públicas na área da de prevenção à violência, através de aquisição e manutenção de equipamentos de vigilância, veículos equipados, coletes a prova de bala, compra de armamento e uniformes para as guardas municipais.

A proposta é de extrema importância para o interesse público, pois o notável avanço da criminalidade trouxe o tema da segurança pública para agenda política e social, da qual não sairá mais.

Por todas essas razões apresentadas, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões,

Deputado(a) Enio Bacci